

Resolução nº : 6363/2004
Protocolo nº : 359812/03
Origem : MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado : MUNICÍPIO DE MARIALVA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MARIALVA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente